



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:04-10-2005

Nº03 /2005.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas C+S	<input type="checkbox"/>
	Escolas Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: " Instruções para o preenchimento dos impressos relativos ao Abono de Família com Referência ao ano de 2006."

Junto envio a Vossa Ex.^a as instruções necessárias para a manutenção do abono de família, a fim de serem distribuídos por todos por todos os funcionários e agentes dependentes desses serviços que estejam a receber o subsídio mencionado em epígrafe, conforme circular n.º 6/ORC/2005 da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/FP